



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria n.02/2017/GCG/MPC, de 03 de maio de 2017.

*Estabelece o Plano Anual de
Correição Ordinária para o
exercício de 2017 no âmbito do
Ministério Público de Contas do
Estado de Rondônia.*

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 61, parágrafo único e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e a RESOLUÇÃO N. 03/2016/CPMPC,

CONSIDERANDO os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público de Contas 2016/2019;

CONSIDERANDO que serão realizadas correições ordinárias, pelo menos a cada três anos, de acordo com o Plano Anual de Correição, o qual pode ser alterado por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que é atribuição do Corregedor-Geral divulgar o Plano Anual de Correição até o fim do 1º trimestre de cada ano, publicando-o na internet, intranet e DOeTCE/RO;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades nas unidades do Ministério Público de Contas no exercício de 2017;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral tem por objetivo, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, também orientar e buscar o aprimoramento das atividades



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

ministeriais, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano Anual de Correição Ordinária relativo ao exercício de 2017, conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
CORREGEDORA-GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

Anexo à Portaria n.2/ GCG/MPC/2017, de 03 de maio de 2017.

MÊS DE INÍCIO	UNIDADE	DATA
JUNHO	Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.	2.6.2017 à 2.7.2017
SETEMBRO	Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victoria.	6.9.2017 à 6.10.2017